

**COMISSÃO TEMPORÁRIA – MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012.
(Senador José Sarney)**

**Altera a Lei nº 8.078, de 11 de
setembro de 1990 (Código de Defesa
do Consumidor), para aperfeiçoar a
disciplina do crédito ao consumidor
e dispor sobre a prevenção do
superendividamento.**

EMENDA Nº 3

Acresça-se o inciso IX ao artigo 4º da Lei nº 8.078/90, passando a adotar a seguinte
redação:

Art. 4º.....

(....)

IX – o fomento e desenvolvimento de ações para a educação financeira.

Justificativa:

A educação financeira é instrumento para o avanço e desenvolvimento do país,
constituindo dever do Estado e da sociedade promover ações que a estimulem.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2013.


SENADOR ROMERO JUCÁ